



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

DECRETO LEGISLATIVO N° 431 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTOR: IVAN MARTINS DA SILVA.

Concede Título Honorífico de Cidadã Novaxavantinense.

Considerando que senhora **WELLIDA DE JESUS SILVA**, tem desenvolvido suas funções com muito zelo e dedicação.

Considerando os relevantes serviços prestados a nossa população, frente ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso e atualmente na Gerencia da Agencia do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social de Nova Xavantina-MT.

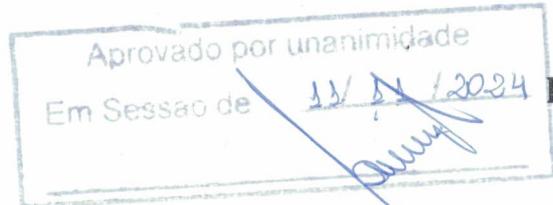
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela,

DECRETA

Art. 1º - Fica Concedido Título Honorífico de Cidadã Novaxavantinense a senhora **WELLIDA DE JESUS SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 11 de novembro de 2024.



Elias Bueno de Souza
Presidente